



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL
CAMPUS DE PATOS

EDITAL Nº 32, de 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O Diretor do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, Campus Patos, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Assistente A, Classe A, Nível 1, T-40, para a área de conhecimento Ciências Básicas – Engenharia e Tecnologia, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor, conforme Processo Nº 23096.018311/17-87, na forma que dispõe a Lei Nº 8.745, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, e pela Lei Nº 12.425, de 17/06/2011, Resolução Nº 02/2006 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, a Lei Nº 12.772/12, alterada pelas Leis Nº 12.863, de 24/09/2013, e Nº 13.325, de 29/7/2016 e as disposições contidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES: As inscrições serão presenciais, realizadas na Secretaria da Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, Campus de Patos, localizada na Avenida dos Universitários, s/n, Rodovia Patos/Teixeira, Km1, Bairro Santa Cecília, s/n, no período de 04/12/2017 a 08/12/2017 no horário 07h30min às 11h30min e 14h00min às 17h30min. Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição é de 06/12/2017. O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 08/12/2017.

2. DO CARGO: Denominação, Classe e Nível – Professor Substituto, Classe A, Nível 1- Assistente.

2.1. A remuneração do **Professor Substituto**, conforme Resolução Nº 02/2006 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado.

2.2. O Vencimento Básico do Plano de Carreira do Magistério Superior para Professor Classe – Nível 1- Assistente, com jornada de trabalho de 40 horas semanais é de: R\$ 3.121,76.

2.3. A Retribuição por Titulação (RT) será paga de conformidade com a alínea b, da Tabela II - Anexo IV da Lei Nº 13.325/2016. Somente para a titulação mínima exigida neste edital.

3. DAS VAGAS:

3.1. Será ofertada **01 (uma)** vaga para o cargo de Professor Substituto, conforme descrição a seguir:

Área/Sub-área	Disciplinas	Regime de trabalho	Titulação mínima exigida	Número de vagas	Classe
Ciências Básicas e Engenharia e Tecnologia Rural	Cálculo Diferencial e Integral, Termodinâmica, e Hidráulica, Irrigação e Drenagem.	T-40	Graduação em Engenharia Florestal ou Agronomia, com Mestrado em Agronomia ou Ciências Florestais	01	Assistente A

4. DOS REQUISITOS PARA AS INSCRIÇÕES:

4.1 No ato da inscrição será exigido do candidato cópia autenticado ou cópia acompanhada de original dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição no processo seletivo simplificado para Professor Substituto disponível no Anexo 1 deste Edital;
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Para tanto o candidato deve acessar o endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_simples.asp, e preencher o GRU – Guia de Recolhimento da União, colocando o código da Unidade favorecida: 158195; Gestão 15281, Código do recolhimento 28883-7; vencimento 08/12/2017, inserir o CPF e Nome do candidato além do valor da taxa, concluindo com a emissão da Guia de recolhimento da União (GRU) para pagamento exclusivo no Banco do Brasil. O valor da taxa de inscrição uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese.
- c) Fotocópia da carteira de Identidade e CPF,
- d) Título de eleitor com comprovante de votação da última eleição,
- e) Comprovante de quitação com o serviço militar (somente para os homens);
- f) Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino, Anexo 3 deste Edital.
- g) O candidato oriundo de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008 e Decreto nº 6.135, de 26/06/2007, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e deseje solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-la até o dias 05/12/2017, através de requerimento disponível no endereço eletrônico www.cstr.ufcg.edu.br. O requerimento deve ser entregue e protocolado no local de inscrição. A resposta sobre o deferimento ou não será divulgada no quadro de aviso da Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal até 06/12/2017.
- h) Declaração de que tem conhecimento e aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e nas Resoluções Nº 002/2006 e Nº 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, modelo disponível no anexo deste edital ou no endereço eletrônico <http://www.ufcg.edu.br>.
- i) O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar o comprovante original do depósito bancário, no valor especificado no item 4. Paragrafo “b”, no local de inscrição, até o último dia de inscrição do Concurso.

5. DA SELEÇÃO:

Etapas	Responsável	Dias	Local	Horários
Inscrições	Candidato	04 a 08/12/2017	Secretaria da UAEF	07h30min às 11:30min e 14h00min às 17h30 min.
Deferimento das inscrições	Comissão de seleção	08/12/2017	Quadro de aviso da secretaria da UAEF	Até às 18h00min.
Recurso	Candidato	11/12/2017	Protocolo Setorial - CSTR	Até às 17h30min.
Homologação das inscrições	Comissão de seleção	12/12/2017	Quadro de aviso da secretaria da UAEF	A partir das 08h00min.
Sorteio do ponto	Comissão de seleção	13/12/2017	Central de aulas I	08h00min.
Realização da prova	Comissão de seleção	14/12/2017	Central de aulas I	A partir das 08h00min.
Exame de títulos	Comissão de seleção	15/12/2017	Sala da Coord. Administrativa da UAEF	A partir das 08h00min.
Resultado	Comissão de seleção	15/12/2017	Quadro de aviso da secretaria da UAEF	A partir das 14h00min.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) Só serão aceitas inscrições presenciais;
- b) No caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar um documento de identificação original, além do original da Procuração e a respectiva cópia autenticada do instrumento, ficando esta em poder da Unidade Acadêmica.
- c) Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato das inscrições.
- d) O Exame de Títulos será realizado como etapa posterior à prova didática.
- e) Os candidatos aprovados na prova didática terão o prazo de quatro horas após a divulgação do resultado da prova didática para apresentar o Currículo Lattes documentado e autenticado ou com apresentação dos documentos originais. Caso o resultado da prova didática seja divulgado após as 17h, o prazo para apresentação do Currículo Lattes documentado iniciará às 8h do dia subsequente.
- f) A avaliação da prova de títulos constará da apreciação dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos e o currículo será pontuado, pela Comissão Examinadora em conjunto, segundo a seção III da Resolução nº 04/2014 e anexo da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG.
- g) Todos os atos do concurso regido por este Edital serão publicados na página oficial da UFCG, no seguinte endereço: www.ufcg.edu.br.
- h) Fica ressalvado o que dispõe o inciso III do art. 9º da Lei Nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, salvo a hipótese prevista no inciso I do art. 2º, mediante autorização, conforme determina o art. 5º, sendo os artigos referidos da mesma Lei.
- i) Os documentos apresentados conforme as exigências do item 6, alínea “e” ficarão em poder da Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal até a publicação no D.O.U. da

Homologação do resultado final do processo seletivo, e serão restituídos aos candidatos não aprovados, mediante requerimento formal à Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal, no prazo máximo de 60 dias da data da referida publicação.

j) O Processo Seletivo Simplificado objeto deste edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado final do processo seletivo no Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG.

l) Para maiores informações, os candidatos deverão dirigir-se a Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal-UAEF/UFCG, das 07h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min. Contatos: Fone: (0xx83) 3511-3035 ou www.cstr.ufcg.edu.br.

Patos, 28 de novembro de 2017

Prof. Dr. SERGIO RICARDO ARAÚJO DE MELO E SILVA
Diretor do CSTR/UFCG



CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL
EDITAL Nº 32 de 28 de novembro de 2017

PROGRAMA DO CONCURSO

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A CARREIRA DO
MAGISTÉRIO SUPERIOR**

Área de Conhecimento	Componentes Curriculares	Vagas
Ciências Básicas e Engenharia e Tecnologia Rural	Cálculo Diferencial e Integral, Termodinâmica, e Hidráulica, Irrigação e Drenagem.	01

PONTOS DA PROVA DIDÁTICA

1. Estudos dos limites e continuidade de funções. Os Limites fundamentais: trigonométrico e exponencial e aplicações;
2. Derivadas: a função derivada. A derivada como taxa de variação e sua interpretação cinemática (velocidade e aceleração) e geométrica. Equação da reta tangente e aplicações. Derivada das principais funções elementares e derivação de função composta (aplicação da regra da cadeia);
3. Integrais indefinida e definida. Técnicas de integração por substituição e por partes. Teorema fundamental do cálculo. Cálculo de áreas por integração definida;
4. Fundamentos de termodinâmica: o sistema termodinâmico, temperatura e calor, as leis da termodinâmica e entropia;
5. Fundamentos de hidrostática e de hidrodinâmica;
6. Escoamento nos encanamentos e condutos: aspectos gerais, regime de escoamento e formulas mais utilizada. Cálculos práticos de condutos forçados considerando as perdas de carga ao longo do escoamento;
7. Captação e elevação de água;
8. Energia potencial, retenção e cálculo da água no solo. Capacidade de água disponível (CAD);
9. Qualidade de água para irrigação;
10. Irrigação por aspersão;

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL

ÁVILA, Geraldo. **Cálculo 1: Funções de uma variável**. v.1. 7.ed. São Paulo: LTC, 2003.

GUIDORIZZI, Hamilton Luiz. **Um curso de cálculo**. São Paulo: LTC. 5.ed. 2002.

LEITHOLD, L. **Cálculo com geometria analítica**. 3.ed. São Paulo: Harba, 1994. 684p.

SVIERCOSKI, Rosângela de Fátima. **Matemática aplicada às ciências agrárias: análise de dados e modelos**. 5.ed. Viçosa: Ed. UFV, 2010.

HOFFMANN, L.D. **Cálculo: Um curso moderno e suas aplicações**. Rio de Janeiro: LTC. 1983.

LARSON, R.E. et al. **Cálculo com aplicações**. 4.ed. Rio de Janeiro: LTC, 1998.

SPIEGEL, M.R. **Manual de fórmulas e tabelas matemáticas**. Coleção Schaum.

McGraw-Hill do Brasil. Rio de Janeiro.

TERMODINÂMICA

BORGNAKKE, C.; SONNTAG, R.E. **Fundamentos da termodinâmica**. Tradução 7.d. americana. São Paulo: Blucher, 2009.

CALÇADA, Caio Sérgio; SAMPAIO, José Luiz. **Termologia, fluidomecânica, análise dimensional**. 2.ed. São Paulo: Atual, 1998.

GILES, Ronald V. **Mecânica dos fluidos e hidráulica**. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil. 412p. (Coleção Shaum).

TIPLER, Paul A. Tradução de MACEDO, Horácio. **Física**. Guanabara Dois: Rio de Janeiro.

TREFIL, J.; HAZEN, R. M. **Física Viva v.1: Uma introdução à física conceitual**. Tradução Ronaldo Sérgio Biasi. Rio de Janeiro: LTC, 2006, 3v.: il.

VAN WYLEN, Gordon John. **Fundamentos da termodinâmica clássica**. Tradutores: Eitaro Yamane et all. São Paulo: Edgard Blucher.

HIDRÁULICA

AZEVEDO NETO, J.M.; FERNANDEZ, M.F.; ARAÚJO, R.; ITO, A.E. **Manual de Hidráulica**. 8.ed. São Paulo. 1998. 670p.

DAKER, A. **Hidráulica Aplicada à Agricultura**. 6.ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1983. 316p.

DAKER, A. **Captação Elevação e Melhoramento da Água**. 6.ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1983. 408p.

NEVES, E.T.. **Curso de Hidráulica**. 9.ed. São Paulo, 1989. 577p.

GILES, RONALD V. **Mecânica dos Fluidos e Hidráulica**. São Paulo: McGraw-Hill. 412p. ilustr. (Coleção Schaum).

LENCASTRE, A. **Hidráulica Geral**. Lisboa: Hidroprojeto, 1983. 654p.

TANAKA, T. **Curso de Hidráulica Geral e Aplicada**. Mogi das Cruzes. São Paulo. Gráfica e Editora Hamburg Ltda. 1977.213p.

IRRIGAÇÃO E DRENAGEM

AYRES, R.S. & WESTCOT, D.W. **A qualidade da água na agricultura**. Trad. Gheyi, H.R.; MEDEIROS, J.F. & DAMASCENO, F.V.A. Campina Grande - PB. UFPB, 218p. 1991. (Estudos FAO: Irrigação e Drenagem, 29 revisado I).

BERNARDO, S. **Manual de Irrigação**. Viçosa, Minas Gerais. Universidade Federal de Viçosa. Imprensa Universitária, 657p.

CRUCIANI, D.E. **A drenagem na agricultura**. Editora e Livraria Nobel. São Paulo, 333p.

KLAUS REICHARDT. **A água em sistemas agrícolas**. Editora Manole Ltda. São Paulo, 188p.

LIBARDI, Paulo Leonel. **Dinâmica da água no solo**. Piracicaba: O autor. 497p.



Universidade Federal
de Campina Grande

CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL
EDITAL Nº 32 de 28 de novembro de 2017

ANEXO 1

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal -
UAEF/UFCG
Prof. Francisco das Chagas Vieira Sales

Eu, _____,
residente à rua _____, Nº _____,
bairro _____, CEP: _____, na cidade
de _____, UF: _____, Telefone: _____,
e-mail _____ venho requerer, a Vossa Senhoria,
inscrição no Concurso Público de Professor Substituto, para concorrer a uma vaga para a
área de Ciências Básicas e, Engenharia e Tecnologia, na categoria a Professor
_____ para a Unidade Acadêmica de Engenharia
Florestal, conforme Edital Nº 32, de 28 de novembro de 2017, disponível na internet
(www.ufcg.edu.br ou www.cstr.ufcg.edu.br).

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Patos, ____ de _____ de 2017

Assinatura do Candidato

Procurador(a): _____
RG: _____, CPF: _____, Tel: _____
Endereço: _____

Comprovante de inscrição:

Recebi de _____ RG _____, o
requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto para
a área de Ciências Básicas e, Engenharia e Tecnologia, para a Unidade Acadêmica de
Engenharia Florestal.

Patos, ____/____/2017.

Secretaria UAEF/UFCG



Universidade Federal
de Campina Grande

**CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL
EDITAL Nº 32 de 28 de novembro de 2017**

ANEXO 2

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO
CONCURSO E DA RESOLUÇÃO 02/2006 e 04/2014 da CSGAF**

CPF: _____, RG: _____, e-mail: _____,
tel.: _____DECLARA que tem pleno conhecimento e aceita as normas da
Resolução 02/2006 e 04/2014 da CSGAF e as normas e instruções do Processo Seletivo
Simplificado para Professor Substituto da Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do
Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande – Campus
Patos – PB, no qual se inscreveu para concorrer a uma vaga para a área de Ciências Básicas
e, Engenharia e Tecnologia, na categoria a Professor
_____ para a Unidade Acadêmica de
Engenharia Florestal, objeto do Edital Nº 32, de 28 de novembro de 2017.

Patos, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato



Universidade Federal
de Campina Grande

CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL
EDITAL Nº 32 de 28 de novembro de 2017

ANEXO 3

DECLARAÇÃO

_____,
CPF: _____ e RG: _____, DECLARA que nos últimos 24
meses não teve contrato temporário de trabalho com Instituição Federal de Ensino.

Patos, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato



Universidade Federal
de Campina Grande

CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL
EDITAL Nº 32 de 28 de novembro de 2017

CONSTITUIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

Área de Conhecimento Objeto do Concurso	Componentes Curriculares	Vagas
Ciências Básicas e Engenharia e Tecnologia Rural	Cálculo Diferencial e Integral, Termodinâmica, e Hidráulica, Irrigação e Drenagem.	0 1

Nº	Nome	Instituição	Função
1	Prof. Prof. Antonio Amador de Souza	CSTR/UFCG	Presidente
2	Prof. Flavio Cipriano de Assis do Carmo	CSTR/UFCG	Titular
3	Prof. Diércules Rodrigues dos Santos	CSTR/UFCG	Titular
4	Prof. Isaque Francisco Candeia de Mendonça	CSTR/UFCG	Suplente
5	Prof ^ª . Joedla Rodrigues de Lima	CSTR/UFCG	Suplente